



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL
ESTADO DA BAHIA**

Rua Dr. André Negreiros, nº 103 CEP. 48710-000
Candéal – Bahia Telefax (75) 3235-2101

DECRETO Nº 34, de 08 de outubro de 2007.

“Dispõe sobre a nomeação dos
Agentes Comunitários de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº 106, de 31 de maio de 2007, nomear os Agentes Comunitários de Saúde, abaixo relacionados, conforme processos seletivos realizados em 1996 e 2003.

- Avanir Nunes Carneiro
- Ana Maria Carneiro de Freitas
- Edna Gonçalves de Jesus
- Edvania de Souza Matos
- Iracema dos Santos Silva
- Iracema Gonzaga dos Santos
- Iraci dos Santos
- Jorge Carneiro da Silva
- Luzinete França da Silva
- Maria América Cordeiro de Amorim
- Maria Luiza Silva de Jesus
- Maria Rosenilda de Jesus Vilas Boas Brito

- Mariene Lima de Carvalho
- Marinalva Mauricio de Lima
- Marli Sant'Isabel
- Pedro Alves Clementino Júnior
- Rita Cristina Mascarenhas da Silva
- Rosângela Cordeiro de Almeida
- Rose Mary de Oliveira Mascarenhas
- Vanilde de Oliveira Pereira
- Vanuza Regina Sena de Jesus

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2007.


Ribeiro Tavares
Prefeito Municipal